



APROPRIAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS NO ESTADO DO CEARÁ: UMA ABORDAGEM A PARTIR DA NOÇÃO DE (IN)JUSTIÇA AMBIENTAL

*THE APPROPRIATION OF NATURAL RESOURCES
IN CEARA STATE: AN APPROACH ON THE
INICIATING NOTION OF ENVIRONMENTAL (IN)
JUSTICE*

Francisco Wlirian Nobre¹

RESUMO

O objetivo central do presente artigo é apresentar casos de injustiças ambientais no estado do Ceará provocados a partir do processo de expansão do capital. Objetiva-se ainda examinar elementos teóricos, epistemológicos e metodológicos do pensamento descolonial, voltado para a noção de justiça ambiental. Verifica-se, também, casos de insurgências dos sujeitos sociais afetados, por grandes empreendi-

1 Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGG da Universidade Federal da Paraíba - UFPB. Mestre em Desenvolvimento Regional Sustentável pela Universidade Federal do Cariri - UFCA. Pós-graduado em Geopolítica e História-Geografia. Graduado em Geografia pela Universidade Regional do Cariri - URCA. Integrante do GEA - Grupo de Estudos em Geografia Agrária da Universidade Regional do Cariri - URCA pesquisando na área de Geografia Agrária atuando nas seguintes temáticas: Conflitos territoriais hídricos, Comunidades Tradicionais, Agroecologia e Grandes Obras Hídricas.

mentos capitalistas. Ao problematizar a inserção do Ceará no modelo neodesenvolvimentista, aponta-se como hipótese a intensificação dos conflitos ambientais em diferentes regiões do estado. Metodologicamente, pauta-se numa análise qualitativa com o entrecruzamento de fontes documentais e pesquisas realizadas por pesquisadores de todas as regiões estudadas. As constatações aqui apresentadas procuram fornecer evidências de que, simultaneamente ao processo de injustiças ambientais, ocorrem resistências e lutas que se multiplicam com experiências dissidentes.

Palavras-chave: Justiça ambiental, Conflito, (Neo)desenvolvimentismo.

ABSTRACT

The main goal of this article is to present cases of environmental injustices in Ceara caused by the capital expansion process. It is also intended to examine theoretical, epistemological and methodological elements of the decolonial idea aiming to the notion of environmental justice. Cases of some affected social individuals insurgencies by large capitalists enterprises were also verified. As the questioning about the insertion of Ceara on the neoexpansionist, model increased, a hypothesis about the intensification of environmental conflicts in different parts of the state was brought up. Methodologically, a qualitative analysis with the tangle of documental sources and conducted researches by researchers of all studied region was at stake. The presented findings aim to provide evidences that, simultaneously to the environmental injustices process, resistances and fights occur and multiply themselves as dissidents experiences.

Key words: Environmental Justice, Conflict, Neoexpansionist.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo central do presente artigo é apresentar casos de injustiças ambientais no estado do Ceará provocados a partir do processo

de expansão do capital, expresso nos setores econômicos do agronegócio, da mineração, da geração de energia, turismo de massa, indústria pesada e das grandes obras de infraestruturas. A análise, aqui desenvolvida, objetiva ainda examinar elementos teóricos, epistemológicos e metodológicos do pensamento descolonial voltado para a noção de justiça ambiental, entendida como o estudo da relação sociedade e natureza a partir das assimetrias políticas dos sujeitos sociais em seus territórios. Pretende-se, também, verificar casos de insurgências dos sujeitos sociais afetados, por grandes empreendimentos capitalistas, em diálogo mútuo com movimentos sociais e novas pesquisas construídas a partir da práxis emancipadora.

Ainda que não se tenha a pretensão de mapear um quadro dos conflitos ambientais, e, conseqüentemente, das injustiças ambientais do Ceará, essa pesquisa faz uma síntese da espacialização desses casos delimitando-se em comunidades camponesas, tradicionais e urbanas periféricas de sete macrorregiões do estado do Ceará. Usa-se como referenciais teóricos os acúmulos oriundos do pensamento descolonial² na tentativa de compreender, do ponto de vista do dominado, a retomada das relações coloniais ocorrendo desta vez com uma ofensiva cada vez mais violenta. O cenário que embasa teoricamente esse trabalho tem marcos fundados nos campos da economia ecológica e na ecologia política³ estruturados a partir da noção de justiça ambiental⁴.

- 2 O pensamento descolonial emerge na América Latina com a intenção de superar o discurso hegemônico eurocentrado e sua visão científica colonial. Entre os autores que propõem essa resignificação do pensamento crítico na ótica da (des)colonialidade destacamos o sociólogo peruano Aníbal Quijano e o geógrafo brasileiro Carlos Walter Porto-Gonçalves. Ambos estão referenciados nesse trabalho.
- 3 Economia Ecológica surge como um campo de estudo transdisciplinar que relaciona as questões ambientais, ecológicas e energéticas buscando analisar o funcionamento do sistema econômico relacionado ao sistema ambiental. Outro campo de estudo interdisciplinar é a Ecologia Política que analisa as relações de poder sob a ótica do processo desarmônico entre os diferentes grupos sociais e o ecossistema em que estão inseridos.
- 4 Conforme Zhouri e Zucarelli (2008) e, Rigotto e Aguiar (2017), a exacerbação da exploração, do controle e da degradação crescente dos recursos naturais promove cada vez mais uma desestabilização dos ecossistemas, afetando de modo desigual diferentes grupos sociais, gerando conflitos ambientais. É nesse contexto que a noção de justiça

A partir desta compreensão, abre-se uma breve discussão problematizando sobre a inserção do modelo neodesenvolvimentista no estado do Ceará. Indicando como hipótese que essa inserção por submissão na acumulação global promove a intensificação dos conflitos ambientais em diferentes regiões do estado. Metodologicamente, pauta-se numa análise qualitativa com o entrecruzamento de fontes documentais e pesquisas realizadas por pesquisadores em várias regiões aqui destacadas.

O que ocorre no Ceará é um reflexo do papel do Brasil, e mais recentemente do Nordeste, na geopolítica mundial. Esse período histórico do capitalismo definido como neodesenvolvimentista⁵ vem sendo marcado pela exacerbação dos recursos naturais com hiperfetichização do mercado e mercantilização das subjetividades de todos os povos do planeta (QUIJANO, 2012). Com uma conduta cada vez mais predatória, as implicações desse modelo acirraram um distanciamento na redistribuição igualitária dos bens naturais espoliando os territórios de povos originários e comunidades tradicionais, especialmente na América Latina.

Conforme o modelo hegemônico neodesenvolvimentista, planos, projetos e programas do Estado do Ceará vêm promovendo em todas as regiões do estado incentivos ligados a cadeia do agronegócio, geração de energia, turismo de massa, mineração, setor industrial e grandes obras de infraestrutura que incidem em profundas transformações nos territórios, desestruturando comunidades e povos com modos de vida distintos do modelo dominante⁶.

ambiental problematiza a relação sociedade e natureza a partir das assimetrias políticas dos sujeitos sociais em seus territórios.

- 5 De acordo com Quijano (2012) o Estado desenvolvimentista do período 1945-1990, ao entrar em crise, na América Latina, promoveu um realinhamento do papel do Estado e entre as principais características desse processo o autor enumera a privatização do Estado, exacerbação da exploração da natureza, hiperfetichização do mercado e mercantilização das subjetividades.
- 6 O tópico 2 (O papel dos Estados periféricos, (Neo)desenvolvimentismo e desterritorialização) demonstra como cada região do Ceará entrou na lógica da acumulação capitalista.

Por fim, será apresentado o resultado das lutas contra-hegemônicas dos grupos sociais afetados por grandes empreendimentos econômicos e a relevância dos movimentos sociais e apoiadores das lutas por mais direitos. Embora invisibilizados, esses grupos sociais se constituem como novos sujeitos políticos que se articulam para tentar compreender os processos, avaliar as transformações, denunciar as violações e mobilizar a população para que seus direitos e modos de vida sejam garantidos.

As constatações aqui apresentadas procuram fornecer evidências de que, simultaneamente ao processo de degradação ambiental e opressão social imposto pelos mecanismos de mercado, ocorrem resistências e lutas que se multiplicam em todas as regiões do estado do Ceará. Esse processo ocorre em articulação com núcleos de pesquisa e movimentos sociais que juntos promovem de forma dialógica um processo de consolidação e fortalecimento do movimento por justiça ambiental.

2 JUSTIÇA AMBIENTAL, ECONOMIA ECOLÓGICA E ECOLOGIA POLÍTICA

Na perspectiva da justiça ambiental os pesquisadores se posicionam criticamente a favor das populações afetadas pelos grandes projetos de desenvolvimento. É, pois, com uma produção científica engajada, que esses intelectuais, contribuem nas lutas e resistências de comunidades que tenham seus direitos territoriais violados. No Brasil, identificam-se com essa proposta, vários pesquisadores e grupos de estudos que se articulam na Rede Brasileira de Justiça Ambiental- RBJA, que é constituída, além de pesquisadores, por vários movimentos sociais, Organizações Não-Governamentais-ONGs, ambientalistas, sindicatos organizações afrodescendentes e indígenas de todas as regiões do país (ACSELRAD, 2010).

A produção acadêmica sobre justiça ambiental vem construindo uma agenda de pesquisa que é, ao mesmo tempo, intelectual e política, na medida em que produz narrativas das populações atingidas defendendo valores e alternativas sobre outros mundos possíveis, ou-

tros modos de vida e outras relações com a natureza. Entre os principais campos de estudo em que a noção de justiça ambiental vem sendo desenvolvida, destacam-se a ecologia política com Martinez-Alier (2007), a saúde coletiva em Porto (2011, 2014) e Rigotto e Aguiar (2017) e as ciências sociais com Acselrad (2010).

A ecologia política é um campo interdisciplinar que incorpora contribuições teóricas da economia política, das ciências sociais e da ecologia. Revela um processo em que analisa as relações de poder enxergando os benefícios aos grandes grupos econômicos e a exclusão das populações locais. Nessa perspectiva, o aporte teórico desse campo considera que as populações afetadas agem de forma ativa, como sujeitos políticos e históricos, culturalmente situados e detentores de direitos (PORTO; ROCHA; FINAMORE, 2014).

Por sua vez a economia ecológica emerge a partir de críticas ao regime energético da sociedade industrial que se baseia no uso intensivo de combustíveis fósseis não renováveis. Enquanto o economista Georgescu-Roegan, precursor da economia ecológica, desenvolveu pesquisas nas décadas de 1950 e 1960, o espanhol Martinez-Aller demonstrou a insustentabilidade do atual modelo de desenvolvimento econômico como parte dos conflitos socioambientais devendo ser analisada a partir das contradições existentes nas trocas desiguais e injustas do comércio global (PORTO; MILANEZ, 2009).

Como proposta intelectual a justiça ambiental se transforma num crescente movimento integrando a ação transformadora de sujeitos sociais historicamente marginalizados pelo sistema capitalista com a dimensão ambiental. De acordo com Martinez-Alier (2007), a justiça ambiental faz um contraponto à perspectiva preservacionista que isola os seres humanos da natureza num devotado culto ao silvestre, desprezando comunidades tradicionais que vivem em áreas onde devem ser preservadas. O movimento também faz duras críticas ao chamado capitalismo verde camuflado na ideia de desenvolvimento sustentável onde a ecoeficiência usa os mesmos mecanismos do mercado agora sob a ideia de gestão ambiental.

O autor avança no debate apontando que a justiça ambiental seria um ecologismo dos pobres que decorre a partir do conflito estabeleci-

do pelo comércio desigual dos riscos e dos benefícios entre os países centrais e periféricos.

Ao impor sobre os interesses das populações locais as lógicas econômicas e os interesses de países e elites de fora do território, os processos subsequentes de desterritorialização produzem situações de injustiça ambiental que vulnerabilizam as populações afetadas, não somente por colocar sobre os seus ombros vários riscos e cargas, mas por não reconhecer os seus direitos em temas tão fundamentais como a saúde, a terra, os recursos naturais e a própria cultura, expressa na relação material e imaterial com tais recursos (PORTO, 2011, p. 33).

Ao observar recortes territoriais de grupos sociais vulnerabilizados, um movimento por justiça ambiental surge nos Estados Unidos com uma criativa articulação entre lutas de caráter social, territorial, ambiental e por direitos civis. O movimento tem início a partir da indignação pela deposição de rejeitos industriais em bairros historicamente ocupados pela população negra⁷ quando pesquisas evidenciaram que fatores de interligação como raça e classe eram indicadores para escolha de locais para serem usadas como despejo de resíduos tóxicos (ACSELRAD, 2002).

O movimento por justiça ambiental se espalha por outros países procurando organizar-se para que as políticas públicas sobre meio ambiente não sejam determinadas pela desigualdade social e racial. Com a RBJA o movimento por justiça ambiental cresce diante da exacerbção do atual papel do Brasil no comércio internacional que reforça a sua condição histórica baseada num modelo de desenvolvimento injusto e insustentável que se apropria violentamente dos recursos naturais, acentuando as desigualdades sociais e a discriminação étnica, eclodindo os conflitos ambientais.

Por ser uma sociedade fortemente marcada pela desigualdade social e discriminação étnica e racial, a RBJA vem se consolidando

7 A noção de Racismo Ambiental também surge nesse momento compreendendo que, em geral, os grupos sociais desprotegidos não só tem classe, mas raça, etnia e gênero (ACSELRAD, 2002).

no Brasil pelo acirramento dos conflitos ambientais agravados pelo modelo neodesenvolvimentista. Já existe uma rica literatura disponível comprovando que os danos ambientais recaem sempre sobre grupos sociais vulnerabilizados enquanto os benefícios ficam para os grandes grupos econômicos⁸. É nesse contexto que a noção de conflito ambiental se torna essencial para entender as conflitualidades entre os diferentes interesses pelo uso dos territórios e dos recursos naturais ali existentes. Esse é um tema que Zhourri e Zucarelli (2008) desenvolvem afirmando que situações vistas como problemas ambientais são, na realidade, situações de conflitos ambientais dada as projeções de uso e significado atribuído aos diferentes grupos sociais a um mesmo território.

Acselrad e Bezerra (2010) entendem que enquanto os danos ambientais da acumulação capitalista estiverem sendo destinados às classes sociais mais pobres e despossuídas, nenhuma medida que vise alterar a lógica do capital será efetivamente colocada em prática. Para Porto (2011), os problemas e conflitos ambientais são complexos sendo necessário enxergar além do ponto de vista funcionalista e quantitativista, pautando-se no reconhecimento solidário das populações afetadas como sujeitos portadores de direitos políticos e territoriais.

Um pressuposto assumido é que a emergência dessas vozes, por vezes em contextos que radicalizam conflitos, é uma condição importante para que eventuais diálogos de comunidades ampliadas de pares e processos decisórios tornem-se genuinamente legítimos e democráticos (PORTO, 2011, p.35).

Diante do violento processo de desterritorialização, fazendo uso dos mecanismos desiguais na divisão dos custos, dos riscos e dos impactos, os conflitos vão se multiplicando, desconsiderando as especificidades dos territórios, as territorialidades dos sujeitos sociais, seus ecossistemas e suas cosmovisões. O interesse privado é posto como se fosse interesse da nação, uma etapa necessária para o progresso econômico.

8 Para se aprofundar nessa assimetria que privatiza os proveitos e socializa os rejeitos, no caso específico do Ceará, recomenda-se as pesquisas de Rocha (2013), Brito (2016) e Vasconcelos (2015).

Nas últimas décadas, a corrida pelo desenvolvimento se aprofundou na periferia do sistema capitalista através do mercado de *commodities* e exploração de bens naturais. Com uma combinação entre o capital mercantil e financeiro, esse modelo deliberadamente colocado em prática graças ao papel do Estado encontrou condições perfeitas para a reorganização dos territórios de maneira a adequá-los aos interesses do mercado global através da flexibilização de leis e implantação de infraestruturas.

Tal dinâmica implica que os grupos econômicos relacionados ao agronegócio, ao setor de mineração, energia e construção pesada integrem os setores estruturantes do poder econômico e político no país, cujos interesses se mostram centrais na conformação do capitalismo brasileiro e na sua relação com o capitalismo mundial a partir dos anos 1990 (ACSELRAD *et. al.* 2012, p.169).

Esses termos descritos coadunam-se com uma etapa histórica do capitalismo chamada por Harvey (2005) de acumulação por espoliação que pode ser entendido como uma atualização do conceito de acumulação primitiva de Marx sendo, nesta etapa, mais perverso e cruel, contando com um apoio decisivo do papel dos Estados. Um dispositivo político seria a garantia de que as grandes empresas podem gerar emprego e renda atraindo novas tramas produtivas ainda que as populações sofram com os impactos socioambientais.

Quando um país rico importa matérias-primas baratas no mercado de *commodities*, também está importando somente os benefícios do uso de vários recursos naturais, como a água, o solo e a biodiversidade de outras regiões em territórios afastados, que arcam com a degradação ambiental e social provocada pela expansão desses investimentos produtivos nos países exportadores (PORTO; MILANEZ, 2009, p.1986).

Foi assim nos últimos quatro séculos quando as cidades europeias cresceram em detrimento dos campos que foram esvaziados para atender o nascente processo de industrialização. Os altos lucros para

sustentar esse sistema empreendeu um saque ao continente africano com a escravização de trabalhadores e monopólio das terras na América Latina. Sempre que necessário as guerras eram criadas para evitar que a população pobre e expropriada ameaçasse a organização social dominante (FONTES; MIRANDA, 2014).

Esse processo não ficou restrito ao momento inaugural do capitalismo e, como mostra Harvey, a ideia de acumulação por espoliação é um processo continuado. Note-se que, nas primeiras décadas do século XXI, a conjuntura política da América Latina constituída por governos progressistas (re)colocou o Estado como o grande gestor da mercantilização dos recursos naturais.

Gudynas (2012) denomina esse momento de neoextrativismo progressista que apesar de processos continuados do extrativismo clássico dos governos conservadores avança no processo de reprimarização da economia com controle dos territórios, exploração dos bens naturais e expropriação das populações locais.

Em este modelo, las empresas transnacionales tienen un rol determinante, el Estado es funcional e esa transnacionalización y existen regulaciones extractivismo genere crecimiento económico y a que este, a su vez, promueva “derame” hacia el resto de la sociedade. Al mismo tiempo, se minimizan, niegan o reprimen las protestas ciudadanas por los impactos sociales y ambientales de la explotación (GUDYNAS, 2012, p.132).

As últimas décadas representam o mais intenso e extenso processo expropriatório de povos originários, populações camponesas e afrodescendentes que a humanidade jamais experimentou. As terras de uso camponês e/ou comunitário foram transformadas em grandes latifúndios empresariais voltadas à produção para exportação. Empurrados para as periferias das grandes cidades, os expropriados são submetidos à especulação imobiliária e a todos as intempéries dos grandes centros urbanos que os impedem de ter condições mínimas de dignidade humana (PORTO-GONÇALVES, 2010).

3 O PAPEL DOS ESTADOS PERIFÉRICOS, (NEO)DESENVOLVIMENTISMO E DESTERRITORIALIZAÇÃO

Com a espacialização da injustiça ambiental em todo território brasileiro optou-se pela verificação desses processos no estado do Ceará, região Nordeste do Brasil. Com um levantamento de dados a partir de dissertações, teses e artigos científicos foram identificados casos de injustiça em quase todas as macrorregiões⁹ do estado que foram selecionados pelo caráter coletivo do conflito ambiental, sendo a comunidade afetada constituída por povos indígenas ou quilombolas, pescadores e ribeirinhos ou camponeses assentados pela Reforma Agrária.

Historicamente localizado na periferia da periferia, o estado do Ceará, sob a égide do neoliberalismo imposto pelos “Governos das Mudanças¹⁰”, passou a competir no cenário mundial atraindo grandes empreendimentos através de normas jurídico-legais e de grandes obras de infraestrutura sobre espaços supostamente “vazios”, “improdutivos” ou “atrasados” (RIGOTTO; AGUIAR, 2017).

O neodesenvolvimentismo neoextrativista avança em todas as regiões do estado sob o discurso de modernização econômica utilizando territórios de modo desigual e combinado que vai se materializando nas cadeias produtivas do agronegócio (VASCONCELOS, 2015), (ROCHA, 2013); no Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP (MEIRELES, 2012); no projeto de mineração de urânio e fosfato (RIBEIRO, 2016); na expansão das energias “limpas” (VIANA *et al*, 2010); nas grandes obras de infraestruturas (BRITO, 2016); entre outras.

9 Utilizamos como referência para a regionalização do estado do Ceará os dados do Instituto de Pesquisas Econômicas do Ceará – IPECE (2014). Das oito macrorregiões, apenas a macrorregião do Baturité ficou de fora da análise. Embora tenha se verificado graves impactos provocados pelo turismo de massa não foi possível encontrar pesquisas que aprofundassem esse tema abordado a partir dos sujeitos sociais afetados.

10 Expressão dada ao grupo político e econômico que assumiu o Governo do Estado do Ceará na década de 1980. Formado por jovens empresários oriundos, principalmente, da Centro Industrial do Ceará – CIC, empreenderam profundas transformações na gestão pública do estado (BRITO, 2016).

Para atender a demanda da expansão do capital, a implantação de uma rede de infraestrutura, geração de energia e indústria de base passou a ser prioridade como se evidencia na expansão dos empreendimentos da cadeia do ferro e do aço. O Governo Federal vem, desde a década de 1990, passando por um processo de reestruturação com objetivo de inserção no mercado global do setor. O crescimento da produção de bens semiacabados é exportado para os mercados da Europa e dos Estados Unidos. Os portos exportadores são áreas que concentram esses projetos. Apesar de usar tecnologia relativamente moderna, a produção de aço transforma-se em *commodity* metálica de baixo valor agregado devido aos baixos preços obtidos pela socialização dos custos socioambientais decorrentes dos inúmeros impactos da produção (PORTO; MILANEZ 2009).

No Ceará, a implantação de inúmeros equipamentos relacionados ao Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, em São Gonçalo do Amarante, situado numa faixa litorânea formada por praias, dunas e lagoas, está sendo realizada na área tradicionalmente ocupada por comunidades de pescadores, indígenas e camponeses. Ignorando a presença dos índios da etnia Anacé, o processo de instalação e operação dos empreendimentos do CIPP está destruindo sistematicamente a qualidade ambiental dos sistemas de usufruto ancestral promovendo uma sequência de danos socioambientais de elevada magnitude.

O parecer técnico apresentado em 2009 comprova uma série de danos socioambientais como a impermeabilização dos solos, extinção e fragmentação dos sistemas hídricos superficiais, desmatamentos de extensas áreas verdes e comprometimento da biodiversidade.

Estes impactos, quando analisados de forma cumulativa através das projeções definidas no Plano Diretor do CIPP (termelétricas, siderúrgicas, metalúrgicas, pólos petroquímico e metalomecânico, entre outros), inviabilizam a permanência e continuidade das atividades tradicionais dos índios e não-índios na área. Seus sistemas ambientais serão substituídos por fundações de concreto, depósitos de matéria-prima (carvão mineral e minério de ferro), vias de acesso interligando as unidades industriais, rodovias e ferrovia para o transporte

de matéria-prima e escoamento da produção, sistema de correias transportadoras, entre outros equipamentos. A quase totalidade dos empreendimentos industriais projetados e em fase de implantação encontra-se inserida no território com maior diversidade de ecossistemas e que tradicionalmente é utilizado pelos índios Anacé (MEIRELES, 2009, p.215).

A estratégia de atrair investimentos para os empresários do CIPP revela o modelo que os governos cearenses adotaram nos últimos anos transferindo para os índios Anacé os custos socioambientais, garantindo lucros maiores para os empreendedores através da concessão de benefícios fiscais, oferta de infraestrutura, água e terra. A geração de energia através das termelétricas instaladas no CIPP com uso de carvão mineral representa um dos piores retrocessos da política ambiental do país. As termelétricas consomem cerca de 90 milhões de litros de água por dia¹¹ emitindo 5 milhões de toneladas de dióxido de carbono por ano.

A justificativa do discurso desenvolvimentista é que o estado estaria diversificando sua matriz energética investindo maciçamente nas chamadas energias limpas como vem sendo apresentado nos parques eólicos na zona costeira. Esse é um exemplo claro de como a política energética que busca reduzir as emissões de carbono, se apropria do debate ambiental. Revestida de aceitação social a questão climática se tornou uma oportunidade aberta para uma nova fronteira da acumulação capitalista. No campo das tecnologias renováveis, por exemplo, as empresas do petróleo investem em energia eólica.

O que parece estar em jogo são os mecanismos de apropriação do fato “climático” em benefício da financeirização das energias renováveis. Durante muito tempo as mudanças climáticas foram negadas por grandes empresas, todavia, quando se instaurou algum consenso em torno das mudanças antropogênicas, a solução apresentada foi a da estratégia de monetarização que

11 A água usada para as termelétricas poderia abastecer uma cidade com mais 700 mil pessoas. Já as emissões de CO² representa um nível superior a todos os meios de transportes juntos (aéreo, rodoviário, ferroviário) do Ceará (CEARÁ NO CLIMA, 2016).

permitisse abrir terreno para a acumulação, estando o controle tecnológico nas mãos dos países centrais. Opera-se como se os problemas ambientais não exigissem políticas, mas sim, soluções tecnológicas nos ramos da biologia sintética, nanotecnologia, geoengenharia (ACSELRAD *et al*, 2012, p.178).

Em estudo realizado pela Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE (CEARÁ, 2010), o território cearense é apresentado com alta capacidade produtiva não ficando restrito somente a zona costeira. Na Chapada da Ibiapaba, nos municípios de Ubajara e Tianguá, no Complexo Eólico Harmonia, inúmeras comunidades camponesas estão na Área Diretamente Afetada (ADA) pelas Centrais Geradoras Eólicas (CGE) como as comunidades de Cachoeira do Boi Morto, Águas Belas, Sítio Porteiras, Várzea, Jaburuna, Salgado, Moitinga, Jaburu I, Sítio São João, Bom Jesus, Pindoguaba e o Assentamento Progresso Inharim. A proximidade dos aerogeradores das comunidades resulta em medo, desconforto, poluição visual, violação do direito de ir e vir, impactos provocados pelo grande tráfego de veículos pesados, apropriação dos recursos naturais, entre outros.

De acordo com Viana *et al* (2016) o setor está em franca expansão em todo território cearense, só em 2009, durante o primeiro leilão de energia eólica, das 71 usinas previstas para operação em 2012, 21 delas foram arrematadas no Ceará. Os autores apontam que existem 59 usinas eólicas no Ceará, 15 em construção e mais 47 previstos até o ano de 2018.

Em meio aos graves impactos socioambientais provocados pela implantação de parques eólicos como a fragmentação dos ecossistemas¹², inúmeras estratégias são utilizadas pelo Estado para ocultar e invisibilizar as comunidades tradicionais que vivem na área costeira, área de grande interesse econômico. Elementos jurídicos legais são utilizados para descaracterizar os territórios e as identidades de indígenas e quilombolas, como explica Ascelrad *et al* (2012, p.175) mos-

12 Além da intervenção no curso de aves migratórias e mortandade de morcegos, ocorre a alteração na dinâmica costeira pela fixação de aerogeradores como: desmatamento, compactação do solo, soterramento de lagoas interdunares, fixação artificial de dunas e alteração do curso de dunas móveis (VIANA *et al*, 2016).

trando a expropriação dos direitos territoriais e coletivos que ocorreu com o conceito de pescador.

[...] o Ministério da Pesca redefiniu o cadastro de pescadores e passou a classificar como tal aquele que vive exclusivamente da pesca; ou seja, confundiu-se a condição de pescador com um tipo de ocupação – um termo econômico – e menosprezou-se o pescador como identidade. Os ribeirinhos, devido a essa redefinição, não seriam mais pescadores, porque praticam também extrativismo e agricultura.

Entre as investidas do Estado para desterritorializar os povos do litoral cearense, destaca-se ainda a implantação dos grandes complexos turísticos e a pressão exercida pelo setor imobiliário. Esse processo tem avançado também para a macrorregião Baturité, principalmente no município de Guaramiranga, localizado na Área de Proteção Ambiental (Apa) da Serra de Baturité que é considerada uma área de exceção configurada pelas boas condições edafo-climática que a região oferece.

O conflito ambiental especialmente nos ecossistemas litorâneos se acentuou a partir dos anos 1990 com as políticas de desenvolvimento do setor turístico como o Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (PRODETUR) e a Secretaria de Turismo do Ceará (SETUR). Com uma forte campanha midiática, as belezas naturais do litoral tem sido exibidas para o capital estrangeiro como se não houvesse populações tradicionais nesses territórios. A valorização desses espaços pelo capital especulativo-imobiliário-turístico com forte participação do Estado através de incentivos fiscais e flexibilização de leis ambientais segue expropriando de forma violenta os sujeitos sociais que historicamente ocuparam esses territórios.

Em outra porção do território cearense os projetos de mineração avançam. Com o lançamento do Atlas Geológico e da Mineração do Estado do Ceará, em 2017, o governo estadual disponibilizou estudos sobre as principais riquezas minerais do Estado destacando toda a infraestrutura de transporte, hídrica, comunicação e energia existente no território cearense.

A região do Sertão dos Inhamuns, sobretudo nos municípios de Tauá, Ipaporanga e Parambu está sendo alvo de empresas internacionais para extração e beneficiamento de minério de ferro. Em Quiterianópolis, desde 2010, a Globest Participações está extraindo e beneficiando o minério na Serra do Besouro utilizando água subterrânea e do rio Poty. Os rejeitos da exploração já contaminam a pouca água que resta para ser consumida pelas comunidades camponesas. A grande emissão da poeira, além de provocar graves problemas de saúde, está afetando as atividades agropecuárias ocasionando ressecamento das plantas e rejeição das pastagens pelos animais.

No Sertão Central, nos municípios de Santa Quitéria e Itataia, a instalação de um complexo industrial para mineração de fosfato e urânio preocupa a população local que vive predominantemente da agricultura. A pesquisa de Ribeiro (2010) oferece um rico debate acerca da injustiça ambiental na medida em que comprova os altos volumes da demanda hídrica para o projeto em detrimento do consumo da população que historicamente convive com o problema da escassez hídrica.

Além do grave risco de exposição aos resíduos radioativos e possíveis vazamentos, o projeto pode deixar um depósito de fosfogesso, podendo contaminar a água, o ar, o solo e os alimentos produzidos por agricultores e agricultoras. O processo de separação do urânio e fosfato é ainda extremamente perdulário de água. Estima-se que o aumento da demanda do açude Edson Queiroz, que abastece as comunidades locais, entre em colapso hídrico.

Apesar de incluída nas chamadas energias limpas, a Política Nuclear Brasileira além de extremamente onerosa, já apresentou sérios acidentes no país.

As populações vizinhas à Indústria Nuclear Brasileira de Caetité e às duas centrais nucleares no Brasil, bem como as vítimas do acidente de Goiânia, e ex-trabalhadores da antiga indústria Nuclemon em São Paulo, evidenciam que a população irá arcar, portanto, com os danos à sua saúde física e mental e à sua segurança (ASCELRAD *et al* 2012, p.175).

A corrida destrutiva vai assim concentrando a propriedade privada, devastando florestas produzindo um rastro de injustiça ambiental em todos os domínios naturais e paisagísticos do estado. A região do Cariri cearense, uma das áreas de exceção do semiárido nordestino, reconhecida pelas boas condições edafo-climáticas proporcionada pela Chapada do Araripe, se tornou estratégica¹³ para a montagem de uma rede de infraestrutura e logística que atende as necessidades dos setores do agronegócio e mineração, seja facilitando e agilizando o transporte com redução de custos ou disponibilizando água.

Entre as obras mais expressivas dessa grande rede de infraestrutura que vem afetando as comunidades tradicionais da região destacam-se a Transposição do Rio São Francisco, o Cinturão das Águas do Ceará – CAC e a Ferrovia Transnordestina. A Ferrovia Transnordestina tem como meta ligar dois importantes portos do Nordeste, Pecém e Suape, com possibilidade futura de integração à ferrovia Norte-Sul. A transposição é um antigo sonho de resolver o problema de falta de água através de integração de águas do rio São Francisco para quatro estados nordestinos, enquanto o CAC é a maior obra hídrica do Ceará que objetiva integrar todas as bacias hidrográficas do estado.

Tais empreendimentos confirmam o contexto de aceleração do capitalismo extrativo revelando as possibilidades de expansão da fronteira em territórios que historicamente estavam à margem do capital. Brito (2016) argumenta que o crescimento de grandes empreiteiras com recursos do Estado representa o produto direto do contexto político-econômico que consolida o Brasil como grande exportador de produtos primários e minerais.

Essas grandes obras são fruto de um conjunto de ações imposto pelos países centrais e organismos multilaterais para controlar e explorar de forma mais intensa as fronteiras da mineração e agroexportação da América Latina. Com a Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-americana – IIRSA¹⁴ são 10 grandes eixos e 510 mega-

13 A localização do núcleo urbano da região do Cariri, o eixo denominado de Crajubar (Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha) está equidistante das principais capitais nordestinas.

14 Para Porto-Gonçalves (2010) a IIRSA é a base material dos acordos da ALCA.

projetos a serem implantados na América Latina. No Brasil o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC se constitui como projetos complementares ao IIRSA. São 36 obras previstas que se conectam direta e indiretamente com a IIRSA (BRITO, 2016).

A macrorregião do Jaguaribe – Litoral Leste tornou-se uma zona de expansão do agronegócio com grandes empresas nacionais e multinacionais do ramo da fruticultura voltadas para à exportação. A instalação do Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi, no final da década de 1980, e diversas infraestruturas para levar água até a Chapada do Apodi, desapropriaram diversas comunidades camponesas que viviam na região com a promessa de que os agricultores seriam beneficiados com os projetos de irrigação (ROCHA, 2013).

Sob o discurso de modernização agrícola, com a mercantilização e concentração da terra e água da região, produziu-se um modelo de desenvolvimento ambientalmente danoso e socialmente excludente. A introdução do pacote tecnológico induziu a utilização intensiva de venenos agrícolas, produzindo uma série de agravos à saúde da população local e contaminação ambiental (ROCHA, 2013).

Estudos epidemiológicos realizados pelo Núcleo Tramas (Produção, Trabalho, Ambiente e Saúde) da Universidade Federal do Ceará – UFC, tem demonstrado os efeitos que os venenos agrícolas tem provocados na população e no ambiente. As pesquisas revelam ainda que a demanda hídrica do agronegócio tem sobrecarregado o aquífero Jandaíra resultando numa situação de stress hídrico que atinge diretamente os pequenos agricultores da região (MAIA, *et al.* 2018).

O processo de modernização agrícola na região estruturou uma rede de infraestrutura hídrica possibilitando concentrar um grande volume de água para o uso intensivo das grandes empresas. Curiosamente, essa região que concentra o maior volume de água do estado é também a que apresenta o maior número de conflitos relacionados à água. Os conflitos pelo direito de uso da água ou contra a utilização abusiva dos venenos agrícolas ganharam visibilidade a partir da 2010, após o assassinato de José Maria Filho (Zé Maria do Tomé), importante liderança comunitária.

A seguir, propõe-se um quadro síntese com a espacialização de casos de injustiça ambiental em todas as macrorregiões do estado sendo ordenados segundo setor da economia, tipo de empreendimento, município e comunidades diretamente afetadas e o grupo social atingido.

Quadro 1: espacialização da injustiça ambiental no Ceará.

Macrorregião	Setor da economia/ Empreendimentos	Comunidades afetadas	Populações afetadas
Litoral Oeste	Geração de energia (Parque eólicos)	Assentamento Maceió (Itapipoca)	Camponeses(as) Assentados(as) Pescadores
Sobral-Ibiapaba	Geração de energia (Parque eólicos)	Comunidade Queimadas (Tanguá)	Camponeses(as)
Região Metropolitana de Fortaleza	Geração de energia (Termelétricas) Agronegócio (Carcinicultura e Fruticultura)	Comunidade indígena Anacé (São Gonçalo do Amarante) Comunidade do Tomé (Limoeiro/ Quixeré)	Indígenas Camponeses(as)
Litoral Leste- Jaguaribe	Geração de energia (Parque eólicos)	Comunidade do Cumbe (Aracati) Reserva Extrativista Prainha do Canto Verde (Beberibe)	Quilombolas Pescadores(as) artesanais
Sertão Central	Turismo de massa Mineração (Exploração de urânio e fosfato)	(Santa Quitéria) (Itatira)	Camponeses(as)
Cariri-Centro Sul	Obras de infraestruturas (Transposição do Rio São Francisco, Cinturão das Águas do Ceará, Transnordestina)	Crato (Baixio das Palmeiras, Poço Dantas, Assentamento 10 de Abril)	Camponeses(as), Indígenas (Kariris), Assentados(as) da reforma agrária

Sertão dos Inhamuns	Mineração (Extração e beneficiamento de minério de ferro)	Quiterianópolis (Comunidade Bandarro e Besouro)	Camponeses(as)
---------------------	---	---	----------------

Fonte: Elaborado pelo autor.

Todos esses empreendimentos identificados como fruto da expansão do modelo neodesenvolvimentista atualiza a colonialidade do poder com a docilidade dos governos cearenses que, através das estratégias de chantagens locais¹⁵, vão aprofundando as injustiças ambientais com aumento da desigualdade social, destituição dos direitos sociais das populações mais pobres e acirramento da degradação ambiental.

Em todos esses empreendimentos, desde os primeiros estudos até a instalação, é possível traçar um conjunto de ações que são comuns em todos eles que se iniciam com a tentativa de ocultar e invisibilizar os povos que ali vivem, ignorando a participação no processo de discussão do empreendimento¹⁶. À medida que se materializam começa a manipulação ou ocultamento de informações, seguindo com uma série de violação de direitos.

Os exemplos indicados neste trabalho não esgotam as inúmeras situações de injustiça ambiental em todo território cearense, mas revelam que o Ceará se encontra atualmente entre as fronteiras da expansão capitalista no país, devido, principalmente, ao agronegócio, à mineração e às inúmeras obras de infraestrutura. Enquanto o posicionamento do Estado é de ocultar os casos de injustiça ambiental, prossegue o discurso de progresso econômico numa aposta ao neodesenvolvimentismo extrativista. Percebemos que, em todos os ca-

15 Chantagem locacional, nos termos de Acsegrad e Bezerra (2010), representa o processo de guerra dos lugares pela promessa/ameaça de progresso econômico, quando na verdade, os grandes empreendimentos capturam e paralisam a classe social desprotegida através de alternativas infernais que são situações em que os trabalhadores resignados se tornam impotentes diante da promessa, ou da ameaça, de aceitar emprego e renda a qualquer custo mesmo sabendo dos riscos ambientais que serão expostos.

16 Para Acsegrad et al. (2012) o direito à oitiva, consulta aos povos tradicionais, que é garantido pela Constituição Federal, deveria ser exercido no processo de licenciamento ambiental

sos, independente do empreendimento e da região, a propaganda do progresso econômico vai sendo desmontada à medida que os casos de conflitos e injustiça ambiental vão se consolidando, conforme expressamos no Quadro 2.

Quadro 2: Do discurso de progresso à concretização da injustiça ambiental

O discurso do Estado/empreendedor	As ações do Estado/empreendedor	A revelação dos casos de injustiça¹⁷ ambiental
Um projeto que vai ser discutido com as comunidades atingidas e amplamente debatido em audiências públicas	As audiências são desmarcadas ou não divulgadas para as populações afetadas;	Não houve participação das comunidades no processo de decisão sobre o seu próprio destino
O desenvolvimento econômico chega no território garantindo emprego e renda para a população	Muita desinformação e informações distorcidas, dados manipulados e ausência de debates	Desorganização das atividades econômicas, expropriação da terra, migração, inviabilização do modo de vida tradicional
Respeito às organizações comunitárias e todo o processo histórico e cultural da comunidade	É preciso dividir a população local beneficiando poucos em detrimento da maioria, indenizações sem critérios, empregos temporários e precarizados	Perda de identidade e dos laços comunitários, perda dos referenciais do modo de vida tradicional, captura das subjetividades principalmente nos mais jovens, desqualificação e ameaça às principais lideranças

17 Os casos concretos de injustiça ambiental, antecidos de uma promessa de progresso socioeconômico por parte do Estado, são evidenciados, entre outras, nas pesquisas de Brito (2016), Rocha (2013), Maia (2018) e Vasconcelos (2015).

Preocupação com as questões sociais das populações afetadas	Não há cumprimento da promessa de implantação de equipamentos públicos para as populações afetadas e assistência social	Insegurança, falta de perspectiva futura, ociosidade, aumento nos problemas de saúde, aumento do uso de drogas, prostituição, DSTs e violência
Haverá uma compensação ambiental para possíveis impactos negativos nos ecossistemas	Ausência de medidas mitigadoras e descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC	Poluição (hídrica, do solo e atmosférica), desmatamento, redução da biodiversidade, alteração no ciclo reprodutivo da fauna, invasão ou danos as áreas de proteção ambiental, assoreamento dos rios, erosão do solo, geração de resíduos, etc.

Fonte: elaborado pelo autor

Dentre os efeitos e desestruturação provocados pela chegada de grandes empreendimentos nos territórios, Rigotto e Aguiar (2017), pesquisando sobre os problemas relacionados a saúde, alertam para a repercussão no processo da vulnerabilidade à doenças, como o sofrimento psicossocial e psíquico, ansiedade e depressão; síndromes coronarianas agudas; doenças sexualmente transmissíveis¹⁸, devido a pressão social com a chegada de milhares de trabalhadores. Verifica-se ainda, segundo as autoras, a ocorrência de quadros de violência, ingestão de drogas, prostituição, desagregação familiar, exploração sexual e aumento de acidentes de trabalho e trânsito, intoxicações.

Não é aceitável, portanto, que a ciência contemporânea ignore a condução desse modelo neodesenvolvimentista sabendo que esbarra nos próprios limites democráticos da sociedade e na finitude dos recursos naturais. Incorporar os fundamentos de uma ciência cidadã através da pesquisa militante que estabelece um diálogo de saberes

18 Na Chapada do Apodi, onde grandes empresas da fruticultura irrigada estão instaladas, o índice de gravidez na adolescência é três vezes superior à média nacional. No perímetro irrigado Jaguaribe-apodi quase metade dos trabalhadores empregados nas grandes empresas possuíam relações de trabalho precária como terceirização ou contrato temporário (RIGOTTO;AGUIAR, 2017).

com os movimentos sociais e os territórios afetados por grandes empreendimentos capitalistas é no mínimo razoável diante da exacerbação do quadro de injustiça ambiental que assola o planeta (RIGOTTO, *et al.*, 2018). Existem outras possibilidades de produzir, outros modos de viver e se relacionar com o meio ambiente que incorpora os direitos da natureza e os direitos fundamentais dos seres humanos como fortalecimento da democracia e da defesa da vida.

4 A GUIA DE CONCLUSÕES: DOS CONFLITOS À PROMOÇÃO DA JUSTIÇA AMBIENTAL NO CEARÁ

Ao longo do artigo procurou-se argumentar que o modelo de desenvolvimento brasileiro das últimas décadas, vinculado à produção de *commodities* agrícolas naturais e metálicas para o mercado global, é considerado socialmente injusto e ambientalmente insustentável. Esse estudo permitiu identificar alguns casos de injustiça ambiental em quase todas as macrorregiões do estado do Ceará. Não teve-se, entretanto, a pretensão de apresentar um mapa da injustiça ambiental no estado. Partiu-se de alguns exemplos para demonstrar que, no Ceará, a redefinição do papel do Estado representa uma submissão às leis do mercado em detrimento dos compromissos sociais.

Como mostra os dados da Agência de Desenvolvimento do Ceará – ADECE (2019), a economia cearense tem demonstrado recuperação nos últimos anos apresentando boa performance na atração de investimentos privados. O Produto Interno Bruto (PIB), no primeiro trimestre de 2018, fechou em 1,55%, em relação a igual período de 2017. No acumulado dos quatro últimos trimestres a alta atinge 2,67%. Os números são superiores aos registrados no Brasil, no mesmo período, de 1,2% e 1,3%, respectivamente (ADECE, 2019).

Setores da economia, como por exemplo, o agronegócio vem sendo constantemente apresentado como extremamente importante, tanto pela sua relevância social, na geração de empregos, quanto econômica, através das exportações, representando 22,4% das exportações

totais do Ceará, em 2017. O Ceará lidera o ranking de exportações brasileiras em água de coco, pescados e lagostas, segundo lugar na exportação de banana, terceiro lugar em peixes ornamentais e quarto lugar em flores. É o maior produtor nacional de camarão e água de coco, e segundo maior produtor de melão e melancia (ADECE, 2019).

No setor industrial o Estado criou o Fundo de Desenvolvimento Industrial com objetivo de conceder incentivos fiscais para investidores de projetos estruturantes. Outras políticas de incentivos fiscais foram criadas, a exemplo do Programa de Incentivos da Cadeia Produtiva Geradora de Energias Renováveis (PIER), que vem estimulando a implantação e expansão dos parques eólicos (ADECE, 2019).

Acredita-se, portanto, que todos esses exemplos citados representam uma conexão com o modelo neodesenvolvimentista adotado pelos governos cearenses nas últimas décadas. Simultaneamente a esse processo de produção de injustiça ambiental, as resistências e lutas representam a esperança da superação do modelo fragmentado, descontextualizado, reducionista e despolitizante do paradigma de desenvolvimento.

Diante do violento processo destrutivo do projeto neodesenvolvimentista, as respostas oferecidas pelos técnicos e gestores dos governos não encontram respaldo da população. De fato, seja os efeitos dos venenos agrícolas, os riscos da contaminação de urânio, a fuligem das termelétricas ou a desapropriação por grandes obras, em todos esses casos, a imprevisibilidade desses problemas não pode ser determinada à luz de previsões nos campos especializados que moldaram o modelo da sociedade moderna¹⁹.

Assim, novas referências epistemológicas e metodológicas emergem como uma contraepistemologia como propõe o pensamento

19 Funtowitch e Ravetz (1997) e; Porto (2011) estudando os problemas atuais de saúde, seja ao nível individual, comunitário ou ambiental argumentam que são fenômenos complexos, variáveis e não podem ser compreendidos no modelo científico tradicional. É nesse contexto que surge no campo da saúde a proposta de ciência pós-normal que emerge como uma discussão epistemológica acerca dos problemas ambientais contemporâneos pautando-se nos sujeitos sociais permitindo uma pluralidade metodológica tirando da invisibilidade os conflitos e os valores em disputa.

descolonial que representa uma nova frente teórica para entender o processo de modernidade/colonialidade dos povos e territórios subjugados ao sistema de poder dominante. Esse pensamento se realiza com uma profunda interação com os movimentos sociais, pesquisadores militantes, grupos sociais subalternizados e seus modos de vida e cosmovisões (PORTO *et al*, 2014).

Com as contribuições teóricas sobre a colonialidade do saber, do ser e do poder para a renovação do pensamento emancipador, as pesquisas em diferentes campos reconhecem outras epistememas, outras experiências e saberes gestados nas resistências e lutas dos movimentos e povos subalternizados. Ao incorporar o pensamento descolonial no debate sobre a questão ecológica ampliamos as vozes dos sujeitos políticos e sua luta por direitos humanos, sociais e territoriais.

Indígenas, camponeses, quilombolas e afrodescendentes se tornam protagonistas e produzem um novo léxico político teórico com uma ideia ampla de comunidade onde homens, mulheres, cultura e natureza sejam portadores de direitos. É nesse contexto que ocorre a construção de uma agenda comum formada por movimentos sociais, grupos de pesquisas e comunidades afetadas que vão abrindo novas perspectivas emancipatórias em todas as macrorregiões do estado do Ceará.

No Ceará, o Núcleo Tramas, que compõe o RBJA, vem reafirmando lutas e resistências junto as comunidades afetadas por grandes empreendimentos. Os pesquisadores, através de metodologias participativas com práticas coletivas horizontais e diversas como a cartografia social e o diálogo de saberes, abrem novas perspectivas teóricas. Integra ainda a RBJA o Instituto Terramar congregando lutas e resistências contra os grandes empreendimentos da zona costeira como o turismo de massa, energia eólica e carcinicultura.

Na Chapada do Apodi, surgiu o Movimento 21²⁰ que foi criado com o objetivo de aglutinar várias forças sociais nas mobilizações por justiça socioambiental. De acordo com Rocha (2013), um resultado des-

20 O nome do Movimento 21 foi dado em alusão ao dia 21 de abril, data em que Zé Maria do Tomé foi assassinado. Nesse dia, todos os anos, uma romaria é realizada

se processo foi a criação do Grupo de Pesquisa do Movimento 21 - GPM21 que integra uma diversidade de pesquisadores do Núcleo Tramas da UFC, da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM/UECE, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, entre outros. Outro importante movimento de luta na Chapada do Apodi é o Comitê Popular das Águas que congrega movimentos sociais do campo, camponeses/as, jovens, pescadores/as, comunidades rurais e das cidades, militantes, organizações da sociedade civil, pesquisadores/as, pastorais sociais do Ceará e do Rio Grande do Norte em defesa da água e da vida.

No Sertão Central, a Articulação Antinuclear do Ceará (AAE) constituída pelas comunidades afetadas pela mineração do projeto Santa Quitéria, Comissão Pastoral da Terra – CPT, Cáritas Diocesana, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, Núcleo Tramas²¹, entre outros, realizou, em 2015, a II Jornada Antinuclear no Ceará. Essa articulação vem realizando uma série de atividades como audiências públicas e troca de experiências com outras regiões impactadas pela mineração²² que proporcionam espaços efetivos de participação popular.

Na região do Cariri, os pesquisadores envolvidos no Grupo de Estudos de Agrária – GEA, da Universidade Regional do Cariri, vem, nos últimos anos, se debruçando sobre os territórios impactados pelas grandes obras. Com uma multiplicidade de olhares pautados na interdisciplinaridade e desenvolvimento de pesquisas que dialoguem com as necessidades reais das populações, o GEA atua em conjunto com vários movimentos sociais, como o Fórum Popular das Águas do Cariri que vem aglutinando novas forças sociais comprometidas com a transformação social através do fortalecimento dos territórios.

partindo do local do seu assassinato como forma de denunciar e protestar por justiça socioambiental naquele território.

21 Inúmeras pesquisas de dissertações do Núcleo Tramas passa por um Painel Acadêmico Popular, constituído por lideranças comunitárias e movimentos sociais que participaram ativamente da pesquisa.

22 Troca de experiências com comunidades afetadas em Caiteté na Bahia.

É na emergência dos limites democráticos que os povos e territórios tradicionalmente ocupados contestam e enfrentam o poder hegemônico opressor reafirmando seus modos de vida e suas práticas cotidianas que estão presentes na agroecologia, na convivência com o semiárido, no uso compartilhado da terra e da água. Inspirados nos países andinos com a ideia de “*buen vivir*” a RBJA coloca na fronteira da existência humana os limites do planeta.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H.; BEZERRA, G. das N. Desregulação, deslocalização e conflito ambiental: considerações sobre o controle das demandas sociais. In. ALMEIRA, A. W. B....[et al.]. **Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

ACSELRAD, H. **Justiça Ambiental e construção social do risco**. Anais do XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais. Ouro Preto – MG, 2002.

ACSELRAD, H. [et al.] (Coletivo brasileiro de pesquisadores da desigualdade ambiental). **Desigualdade ambiental e acumulação por espoliação: o que está em jogo na questão ambiental?** E-Cadernos CES17, p.164-1883, 2012.

ADECE, Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará. **Estratégias para o agronegócio cearense**. Disponível em: <<http://www.adece.ce.gov.br/index.php/agronegocio/estrategias-do-agronegocio-cearense>>. Acesso em: 30 mar. 2019.

BEZERRA, M. das G. V. [et al.] Implicações do desenvolvimento econômico no trabalho, ambiente e saúde em comunidades portuárias no Ceará, Brasil. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro: v.10, n.10, p.4023-4030, 2014.

BRITO, A. C. R. **Águas para que(m): grandes obras hídricas e conflitos territoriais no Ceará**. Curitiba: Editora CRV, 2016.

CEARÁ, Governo do Estado. **Atração de investimentos no estado do Ceará**: mapa territorial de parques eólicos. Agência de Desenvolvimento do Ceará – ADECE, Fortaleza, 2010.

CEARÁ, No Clima. **Crise da água no Ceará**: quem são os responsáveis? Ceará no Clima, Volume 1, 2016.

CORONIL, F. **Natureza do pós-colonialismo**: do Eurocentrismo ao globocentrismo. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624095004/7_Coronil.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2018.

FONTES, V.; MIRANDA, A.C. Pensamento crítico e as populações do campo, da floresta, das águas e... das cidades. **Tempus, actas de saúde coletiva**. Brasília: 8(2), p.305-16, 2014.

GUDYNAS, E. Estado compensador y nuevos extractivismo: las ambivalências del progresismo sudamericano. **Revista Nueva Sociedad**. Buenos Aires (Argentina): n. 237, p. 128-145, 2012.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2005.

IPECE, Instituto de Pesquisa e Estratégica Econômica do Ceará. **Perfil Geossocioeconômico**: um olhar para as Macrorregiões de Planejamento do Estado do Ceará. IPECE: Fortaleza, 2014.

MAIA, R. C. [et al.]. Águas e neoextrativismo: injustiça hídrica e R-existência dos comuns. In. RIGOTTO, R. M. (Orgs.). **Tramas para a justiça ambiental**: diálogo de saberes e práxis emancipatórias. Edições UFC: Fortaleza, 2018.

MARTINEZ-ALIER, J. **O ecologismo dos pobres**: conflitos ambientais e linguagens de valoração. São Paulo: Contexto, 2007.

MEIRELES, J. [et al.]. O povo indígena Anacé e seu território tradicionalmente ocupado. Parecer técnico. **Cadernos do LEME**. Campina Grande – PB: v.4, n.1., p.115-235, 2012.

PAIVA, I. T.; LIMA, E. C. Conflitos ambientais: energia eólica e seus impactos socioambientais no interior Ceará. **Geographia Opportuno Tempore**. Londrina: v. 3, n. 2, p. 306 - 318, 2017

PORTO, M. F.; MILANEZ, B. Eixos de desenvolvimento e geração de conflitos socioambientais no Brasil: desafios para a sustentabilidade e a justiça ambiental. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro: v.14, n. 6, p. 1983-1994, 2009.

PORTO, M. F. de S. Complexidade, processos de vulnerabilização e justiça ambiental: um ensaio de epistemologia política. **Revista Crítica de Ciências Sociais**. Coimbra (Portugal): n. 93, p.1-58, 2011.

PORTO, M. S. de S.; et al. Saúde coletiva, território e conflitos ambientais: bases para um enfoque socioambiental crítico. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro: v. 19 n.10, p.4071-4080, 2014.

PORTO, M. F. de S.; ROCHA, D. F. da; FINAMORE, R. Saúde coletiva, território e conflitos ambientais: bases para um enfoque socioambiental crítico. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro: v.19, n.10, p.4071-4080, 2014.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **O espírito de Cochabamba: a reapropriação social da natureza**. Seminário Internacional Gramsci e os movimentos populares, 2010.

QUIJANO, A. **“Bien Vivir”**: entre el “desarrollo” y l ades/colonialidad del poder. *Vento Sur*, n.122, p. 46-56, 2012.

RACISMO AMBIENTAL, **Combate ao Racismo Ambiental**. Disponível em: <<https://racismoambiental.net.br/?s=cear%C3%A1&submit=OK>> Acesso em: 11 abr. 2018.

RIBEIRO, L. A. D. **Riscos e injustiça hídrica no semiárido: contribuição à avaliação de equidade ambiental do projeto de mineração de urânio e fosfato em Santa Quitéria, Ceará**. Dissertação. Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

RIGOTTO, R.; AGUIAR, A. C. P. **Grandes empreendimentos e conflitos ambientais: desocultando os impactos à saúde**. Núcleo TRAMAS - Trabalho, Meio Ambiente e Saúde

Faculdade de Medicina, Texto para discussão, 2017.

RIGOTTO, R.; et al. Desvelando as tramas entre saúde, trabalho e ambiente nos conflitos ambientais: aportes epistemológicos, teóricos e metodológicos. In. RIGOTTO, R. M. (Orgs.). **Tramas para a justiça ambiental**: diálogo de saberes e práxis emancipatórias. Edições UFC: Fortaleza, 2018.

ROCHA, M. M. **Das águas que calam às águas que falam**: opressão e resistência no curso das representações da Água na Chapada do Apodi. Dissertação. Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2013.

VASCONCELOS, T. S. L. **Por onde andam os coqueirais?** os territórios tensionados e as tensões territoriais no estado do Ceará. (Tese). Programa de Pós Graduação da Universidade Estadual do Ceará – UECE: Fortaleza, 2015.

VIANA, L. A.; et al. Complexos eólicos e injustiças ambientais: mapeamento participativo e visibilização dos conflitos provocados pela implantação de parques eólicos no Ceará. **Revista Geografar**. Curitiba, v.11,, n.1, p.64-93, 2016.

ZHOURI, A.; ZUCARELLI, M. C. **Mapa dos conflitos ambientais no estado de Minas Gerais** – Notas preliminares de uma pesquisa em andamento. IV Encontro Nacional da ANPPAS, Brasília, 2008.